INDICAÇÃO Nº.736/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que crie, em âmbito municipal, um programa para contratação de pessoas em situação de rua e/ou de vulnerabilidade social pelas empresas vencedoras de licitação pública.**

Justificativa

A inserção de pessoas em vulnerabilidade econômica e social em percentual mínimo de contratação nas empresas que celebrem contratos administrativos com a Administração Pública municipal garante a concretização do princípio da dignidade da pessoa humana e ainda traz claros efeitos sociais para que tais pessoas possam dar novo rumo às suas vidas, sem causar qualquer ônus ao Município.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador